



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PROTOCOLO DE COORGANIZAÇÃO DO 9.º TRAIL NOTURNO DE VALONGO

Considerando que:

- A Kemedo Team Associação Desportos em Natureza tem vindo a promover diversas atividades de desporto outdoor, realizando provas de Trail, Caminhadas e eventos Solidários;
- O Município de Valongo solicita a coorganização da coorganização da Kemedo Team Associação Desportos em Natureza para a organização do 9.º Trail Noturno de Valongo, a decorrer no próximo dia 10 de dezembro de 2022, com partida e chegada no Largo do Centenário, prevendo-se a participação de 800 atletas;
- As provas de Trail que compõe o Circuito Trilhos de Valongo, são um forte contributo para a promoção da “marca” Valongo In Outdoor e do Património Natural do Concelho;
- Este evento contribuirá para a divulgação do Município de Valongo, enquanto Capital do Desporto Outdoor.

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Valongo, pessoa coletiva de direito público n.º 501138960, com sede na Avenida 5 de Outubro n.º 160, 4440-503 Valongo, representado por Ana Maria Rodrigues, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal.

E

Segundo Outorgante: Kemedo Team Associação Desportos em Natureza, pessoa coletiva n.º 514954469, com sede na Rua Eça de Queirós, 285, 4440-133 Campo, representado por Helder Fernando Moreira Gomes, na qualidade de Presidente da Associação;

É celebrado o presente Protocolo de Coorganização para a realização do 9.º Trail Noturno de Valongo, a decorrer no próximo dia 10 de dezembro de 2022, que se subordinará às cláusulas seguintes:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Cláusula Primeira

Constituem obrigações do primeiro outorgante:

- a) Emitir parecer sobre os percursos;
- b) Ceder Largo do Centenário para as partidas e chegadas, com um custo associado no valor de 959,95€;
- c) Autorizar a suspensão dos 7 lugares de estacionamento existentes na Rua de São Mamede;
- d) Ceder de 75 barreiras de segurança, com um custo associado no valor de 27,00€;
- e) Ceder um palco de 5x5 mts e disponibilizar o Pórtico do Município, com montagem e desmontagem, com um custo associado no valor de 509,90€;
- f) Ceder um estrado de 3x3 mts, em cubos, revestido a alcatifa;
- g) Disponibilizar e montar uma tenda da Divisão de Desporto;
- h) Disponibilizar e transportar o pódio da Divisão de Desporto;
- i) Disponibilizar e montar uma banca de apoio, com ligação a água e saneamento;
- j) Disponibilizar o sistema de som da Divisão de Desporto;
- k) Ativar a apólice do seguro de acidentes pessoais temporários para eventos de carácter desportivo, cultural e recreativo, para todos os participantes;
- l) Disponibilizar um ponto de luz e colocar 2 torres de iluminação, equipadas com 3 projetores, no Largo do Centenário, com um custo associado no valor de 60,00€;
- m) Disponibilizar 3 ilhas seletivas;
- n) Disponibilizar 2 WC' s portáteis, com um custo associado no valor de 270,60€;
- o) Assegurar o serviço de policiamento, com um custo associado no valor de 600,00€;
- p) Autorizar a utilização dos balneários da Piscina Municipal de Valongo, no dia 10 de dezembro, para banhos dos atletas;
- q) Ceder 500 mts de fita sinalizadora do Circuito dos Trilhos de Valongo, com um custo associado no valor de 24,60€;
- r) Oferecer 800 sacos do desporto outdoor, com um custo associado no valor de 344,00€;
- s) Oferecer 79 troféus em madeira, com um custo associado no valor de 427,30€;
- t) Pagamento de trabalho extraordinário, com um custo associado no valor de 450,00€;
- u) Imprimir 1 telas de 3x2mts, com um custo associado no valor de 59,04€;
- v) Atribuir um subsídio pontual no valor de 2.000,00€, aos Kemedo Team Associação Desportos em Natureza, para fazer face às despesas inerentes a esta iniciativa;
- w) Divulgar o evento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Aos apoios elencados, está associado um custo global para o município no valor de 5.732,39€, de acordo com a seguinte tabela, considerando que a Associação cobrirá os restantes custos com as receitas das inscrições e patrocínios a angariar:

Tipologia do Apoio	Valor
Custos diretos internos	
Seguro a)	0,00€
Largo do Centenário	959,95€
Logística	596,90€
Sacos do Desporto Outdoor	344,00€
Fita Sinalizadora	24,60€
Pagamento de Trabalho extraordinário	450,00€
Sub-total:	2.375,45€
Custos diretos externos	
Apoio Financeiro a atribuir à Kemedo Team Associação Desportos em Natureza b)	2.000,00€
Policiamento	600,00€
WC's	270,60€
Troféus	427,30€
Impressão de 1 tela	59,04€
Sub-total:	3.356,94€
Total:	5.732,39€

a) Ao abrigo da apólice existente;

Cláusula Segunda

Constituem obrigações do segundo outorgante:

- Realizar o evento a nível técnico com base no regulamento;
- Elaborar o cartaz do evento;
- Organizar e marcar os percursos;
- Obter o parecer da Associação de Trail Running de Portugal – ATRP;
- Organizar as inscrições e gerir as receitas;
- Disponibilizar dorsais;
- Assegurar a cronometragem da prova;
- Fornecer os abastecimentos;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

- i) Articular com os BVV o apoio no decorrer da prova;
- j) Adquirir t-shirts e medalhas para todos os participantes;
- k) Efetuar o registo fotográfico;
- l) Disponibilizar colaboradores no decorrer da prova;
- m) Divulgar o evento em parceria com o Município.

Mediante a disponibilidade da Kemedo Team Associação Desportos em Natureza, em coorganizar o evento com o Município, o mesmo ressalva as necessidades e despesas, no valor global de 18.500,00€, respetivamente:

Tipo de despesa	Valor
T-shirts refletoras	3.200,00€
Medalhas	1.800,00€
Marcações e fitas refletoras	1.600,00€
Troféus	750,00€
Vídeo, fotografia e promoção da prova	1.250,00€
Abastecimentos	2.750,00€
Cronometragem e Dorsais	2.600,00€
Prémios	750,00€
Bombeiros	750,00€
Policiaimento	850,00€
Outros custos	2.200,00€
Total:	18.500,00€

Cláusula Terceira

As receitas revertem a favor da Kemedo Team Associação Desportos em Natureza, de acordo com o seguinte:

- Inscrições – valores entre 06,00€ / 14,00€ conforme o regulamento;
- Patrocínios – a decorrerem contactos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Cláusula Quarta

1. O segundo outorgante declara, em cumprimento do disposto no artigo 4.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Apoios às Entidades e Organismos que prossigam no Concelho Fins de Interesse Público, que:
 - a) Está constituído nos termos da Lei, como consta de documentos existentes no processo;
 - b) Prossegue fins de interesse público municipal;
 - c) Apresentou Plano de Atividades e Orçamento do ano em que requeiram ou beneficiem de subsídios, isenção do pagamento de taxas ou qualquer tipo de apoio, quando estatutária ou legalmente previsto;
 - d) Apresentou os documentos de prestação de contas relativos ao ano imediatamente anterior.
2. O segundo outorgante compromete-se a assegurar ou autorizar a divulgação pública, designadamente através da internet, dos documentos de prestação de contas relativos ao ano imediatamente anterior à concessão do benefício ou apoio;
3. O não cumprimento, por parte do segundo outorgante, do disposto nos números anteriores determina a não concessão ou a suspensão dos apoios ou benefícios requeridos ou concedidos.

Cláusula Quinta

O presente Protocolo poderá ser objeto de alterações ou revisões em qualquer momento, mediante proposta escrita formulada por qualquer dos outorgantes;

Cláusula Sexta

Todas as situações omissas no presente documento serão resolvidas pela Câmara Municipal de Valongo, em articulação com a Kemedo Team Associação Desportos em Natureza.

Cláusula Sétima

Este Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido para a realização do 9.º Trail Noturno de Valongo, a decorrer no próximo dia 10 de dezembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Valongo, 02 de dezembro de 2022.

O Primeiro Outorgante

Município de Valongo

(Ana Maria Rodrigues, Eng.^a)

O Segundo Outorgante

Kemedo Team Associação Desportos em

Natureza

KEMEDO TEAM
Associação Desportos em Natureza
Associação sem fins lucrativos

NIF: 514 954 469

(Helder Fernando Moreira Gomes, Sr.)
A Direcção